



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 538, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

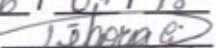
Art.1º - NOMEAR, a Senhora **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2849229-3 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 067.148.941-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, no Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, I, "B", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 16/04/18
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 538, DE 16 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 538, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Nomear, a Senhora **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2849229-3 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 067.148.941-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Gabinete**, no Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, I, “B”, da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal